



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO N.º 002 /2021

INDICO, amparado no Regimento Interno em vigor, ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para através da Secretaria Municipal competente, viabilize, com a máxima urgência, o reparo ou substituição de duas pontes, a primeira liga Campo Alegre a Boa Sorte, próximo a Fazenda de Areias (CAN principal), e a outra, antes da Fazenda de Areias, localizado no 5º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em função do perigo que a má conservação das pontes. Vale ressaltar que eas servem, diariamente, como meio de transporte de veículos pesados, tais como: caminhão de cevada e caminhão de leite.

Pelas fotos, em anexo, poderá ser constatada a veracidade do alegado para a indicação, pois há perigo eminente de um acidente grave com os veiculos de transporte ou mesmo de proprietários, que residem naquela localidade.

Por tais motivos, esperamos, confiantes, de que a indicação será de fácil atendimento pelo Executivo, uma vez que, ela representa necessidade real e urgente de reparos nas citadas pontes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2021.



OCIMAR MERIM LADEIRA

(PULUNGA)

Vereador- Patriota